



**Revisão
Do
Plano Diretor**

Sejam bem vindos a 3ª Audiência Pública

Região 3 - Região Nordeste

“Não esqueçam de assinarem a Relação de Presença”

Plano Diretor Participativo

O que é ?

“O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.”

Artigo 40, Lei Federal 10.257/2001 - Estatuto das Cidades

O que significa ?

- É uma Lei Municipal;
- Define para onde o município pode ou não pode crescer;
- Define para onde queremos ou não queremos que o município cresça;
- Define como queremos que o município cresça;
- Defina para quem queremos que o município cresça.

Revisão do Plano Diretor ?

“A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, **pelo menos, a cada dez anos**”

Parágrafo 3º, Artigo 40, Lei Federal 10.257/2001 -
Estatuto das Cidades

**Lei Municipal nº
2.771/2006**

Qual o conteúdo mínimo?

Segundo o artigo 42 (Lei 10.257):

“I – a delimitação das áreas urbanas onde poderá ser aplicado o parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, considerando a existência de infra-estrutura e de demanda para utilização, na forma do art. 5o desta Lei.”

II – disposições requeridas pelos arts. 25, 28, 29, 32 e 35 desta Lei;

- ✓ Outorga Onerosa do Direito de construir
 - Seção III (Lei 2771 /2006)
- ✓ Operações Urbanas Consorciadas
- ✓ Direito de Preempção
 - Seção II (Lei 2771 /2006)
- ✓ Transferência do Direto de Construir

III – sistema de acompanhamento e controle.

LEGISLAÇÃO VIGENTE

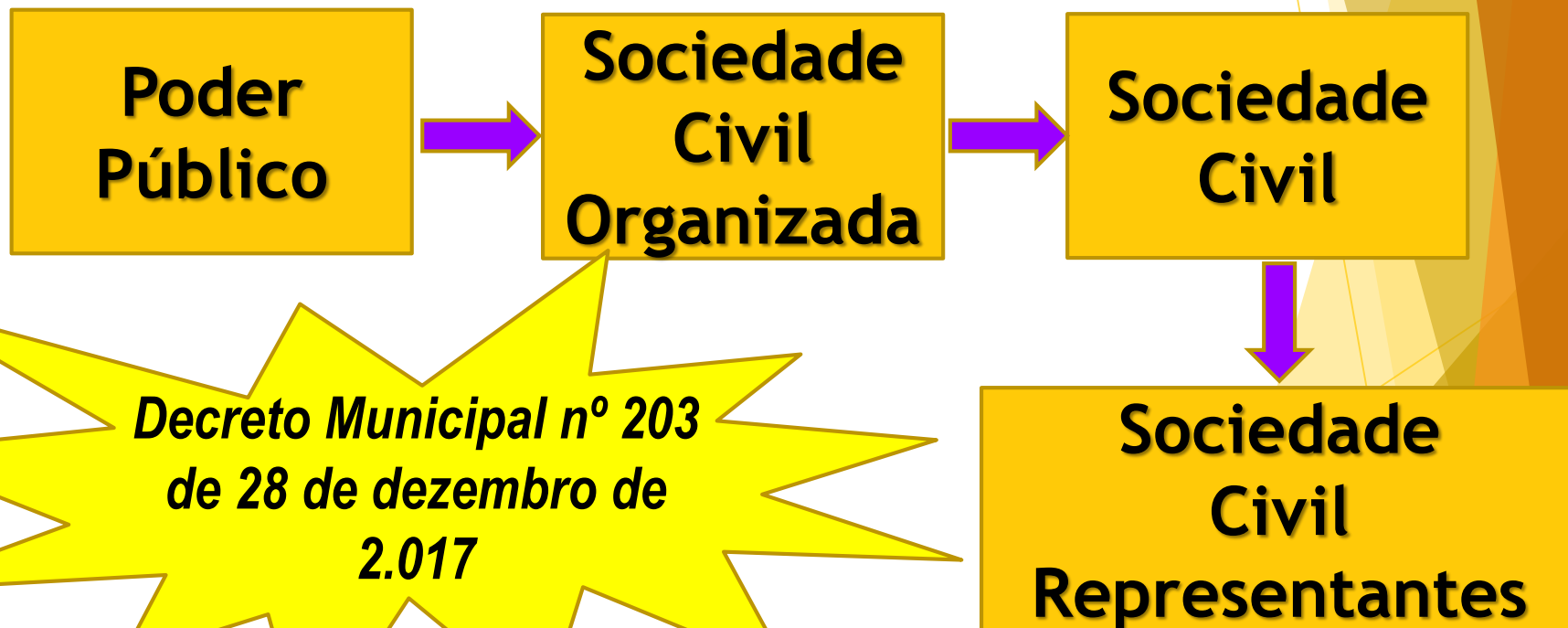
- ➔ **Lei Federal nº 10.257**, de 10 de julho de 2001- Estatuto das Cidades;
- ➔ **Lei Municipal nº 2.771/2006**, DE 13 de dezembro de 2.006 - Plano Diretor de Salto;
- ➔ **Decreto Municipal nº 203**, de 28 de dezembro de 2.017 – Instituiu o Núcleo Gestor para revisão do Plano Diretor.

Premissas Básicas da Revisão do Plano Diretor

- O Plano Diretor deve ***ser discutido com toda a sociedade antes de sua transformação em lei;***
- A ***participação de todos os cidadãos é fundamental em todas as etapas de elaboração;***
- Deve ***prevalecer propostas que representam os “INTERESSES DA MAIORIA DA POPULAÇÃO”.***

NÚCLEO GESTOR

É um **órgão colegiado**, integrado por **representantes** do poder **público** e da **sociedade civil**, de natureza **temporária**, com caráter **consultivo e deliberativo** no âmbito de suas competências.



COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO GESTOR

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Representante: ANA PAULA MAJORAL

Suplente: CLAUDINEI NOVELLI

Secretaria de Cultura / Secretaria de Ação Social e Cidadania

Representante: CRISTIANE DOS SANTOS DE SOUZA VITÓRIO

Suplente: SANDRO BERGAMO

Secretaria de Des. Econômico, Trabalho e Turismo

Representante: ANITA DE MORAES LEIS

Suplente: ERON ZOTELLI COELHO

Secretaria de Educação

Representante: JOSÉ CARLOS GRIGOLETTO

Suplente: FERNANDA CRISTINA DE ALMEIDA BARBUTO

Secretaria de Esportes e Lazer

Representante ELIANO APOLINÁRIO DE PAULA

Suplente VALIEN GARCIA JUNIOR

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria de Governo / Secretaria de Finanças / Secretaria de Negócios Jurídicos

Representante: JANAÍNA BASSETTI

Suplente: JESUINO DA SILVA DUTRA FILHO

Secretaria de Meio Ambiente

Representante: ANGELO CESAR TURQUIPIVA

Suplente: MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Representante: ALAOR NOGUEIRA OURIQUE DE CARVALHO

Suplente: APARECIDO SIGNORINI

Secretaria de Saúde

Representante: FLÁVIO FRANCISCO VITALE FILHO

Suplente: CLAUDIA ELIANE PASTORELLO RODRIGUES

SAAE - SALTO

Representante: PÉRSIO AUGUSTO DE PAULA

Suplente: FERNANDO NEVES

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
ENTIDADES DE CLASSE E ENTIDADES EMPRESARIAIS**

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Representante: SANDRA MARIA ALMEIDA ABREU DE ANDRADE

Suplente: FLAVIO ROBERTO GARCIA

***Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Salto
– AEAAS***

Representante: PAULO TAKEYAMA

Suplente: MARIANA BERTANI BAPTISTA

Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Salto – ACIAS

Representante: ADRIANO GIANOTTO

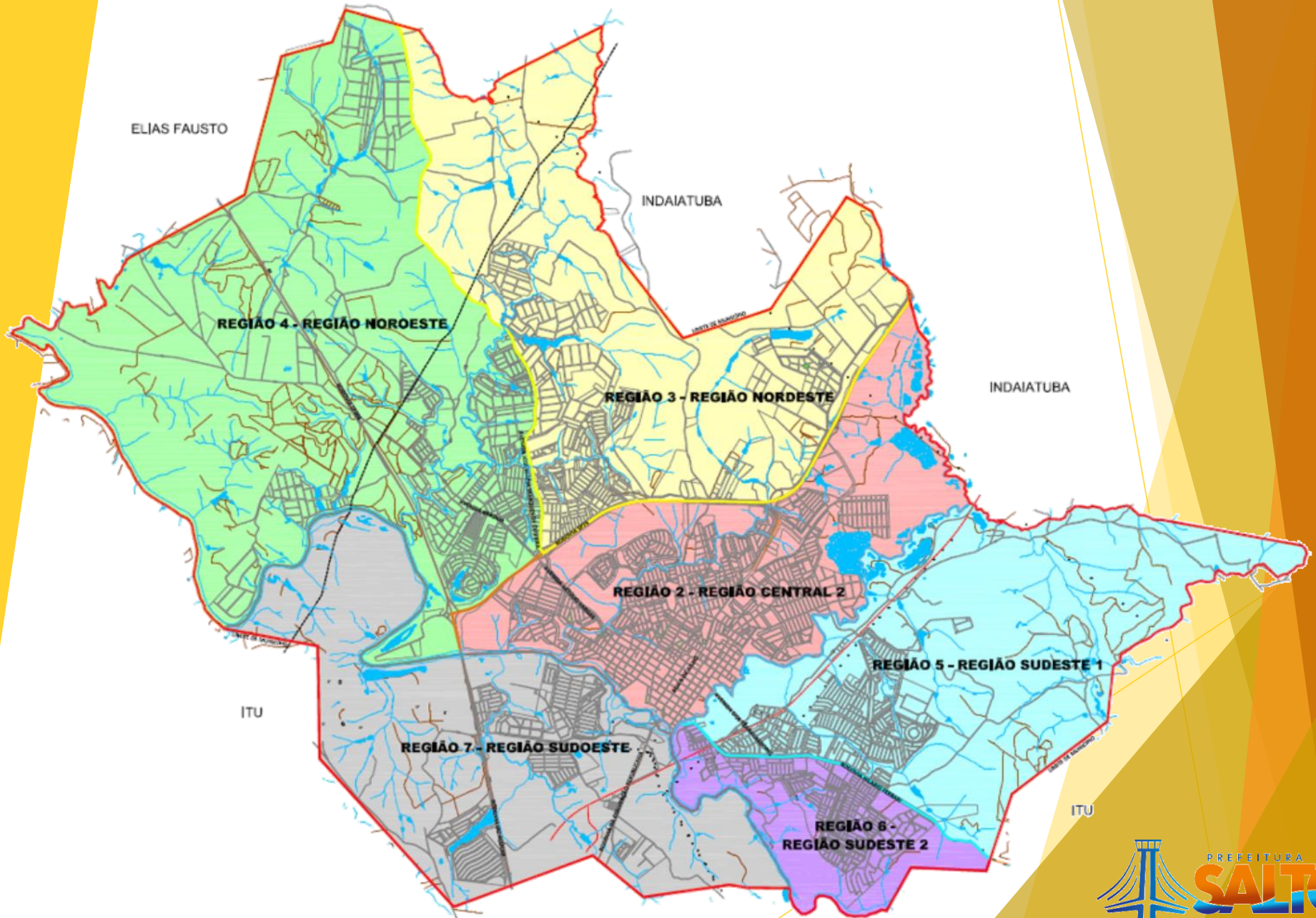
Suplente: ANTONIO FERNANDO DE LIMA

Associação da Industrias de Salto - ASSISA

Representante: ANTONIO CARLOS FERRAZ

Suplente: ROQUE DIMAS ZANONI

Divisão do Município por Região



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
REPRESENTANTES DAS REGIÕES E ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS

Região 2 – Região Central

Representante: AMADEU RIBEIRO NETO
Suplente: LEANDRA NAVARRO

Região 3 – Região Noroeste

Representante: VANDERSON LAZARO MÜLLER
Suplente: LAERSON FERNANDES DE CAMPOS JUNIOR

Região 4 – Região Noroeste

Representante: NELSON SOARES DA SILVA JUNIOR
Suplente: JOANILSON FRANCISCO DOS SANTOS

Região 5 – Região Sudeste 1

Representante: ELISEU MARQUES BEZERRA
Suplente: EDUARDO MARTINS

Região 6 – Região Sudeste 2

Representante: MARCELO HENRIQUE NASCIMENTO
Suplente: MAURO AUGUSTO MARTINS

Região 7 – Região Sudoeste

Representante: LUIZ CARLOS ZANATELLI
Suplente: CICERO PEREIRA DA SILVA

Compete ao Núcleo Gestor:

I – acompanhar as distintas fases da revisão;

II – acompanhar a realização de audiências públicas e uma audiência geral;

III – garantir a efetiva participação da Sociedade Civil no processo de revisão;

IV – emitir recomendações sobre a revisão;

V – promover a cooperação entre os representantes do poder público e da sociedade civil na discussão das propostas de revisão;

Compete ao Núcleo Gestor:

- VI – acompanhar a mobilização social;**
- VII – atender o cumprimento das regras estabelecidas para as audiências públicas;**
- VIII – promover ampla divulgação de suas deliberações a população;**
- IX – cumprir e fazer cumprir o disposto *Lei Federal nº 10.257/2001* - Estatuto da Cidade.**

Alguns temas que poderão ser contemplados na Revisão do Plano Diretor

- ✓ **Estruturação Urbana;**
- ✓ **Instrumentos de Política Urbana;**
- ✓ **Meio Ambiente;**
- ✓ **Cultura;**
- ✓ **Saúde;**
- ✓ **Educação;**
- ✓ **Mobilidade e Transporte;**
- ✓ **Habitação;**
- ✓ **Desenvolvimento Social;**
- ✓ **Desenvolvimento Econômico.**

Metodologia de Trabalho

A “***Cidade que Temos***” para chegarmos na “***Cidade que Queremos***”.

Conteúdo da leitura:

- ✓ ***“Cidade que Temos”***: os ***pontos positivos*** que a região possuiu, para ser ***difundido nas demais regiões***.
- ✓ ***“Cidade que Queremos”***: apresentar ***sugestões novas*** para o futuro da região, sempre ***acompanhada de uma justificativa***.

Metodologia de Trabalho

Toda ***sugestão será analisada pelo Núcleo Gestor e o seu autor terá uma devolutiva (resposta).***

As ***sugestões serão de domínio público*** e serão disponibilizadas no site da Prefeitura (link da Revisão do Plano Diretor) conforme as premissas de trabalho.

No link não serão disponibilizados os dados pessoais, somente a sugestão, o nome do autor e a resposta do Núcleo Gestor.

REGIÃO 3 - NORDESTE

7.287 imóveis (2018)

11.217 habitantes (Censo 2010)

12.352 habitantes (Estimado 2017)

INDAIATUBA

UNITE DE MUNICÍPIO

REGIÃO 3 - REGIÃO NORDESTE

29,922 km²

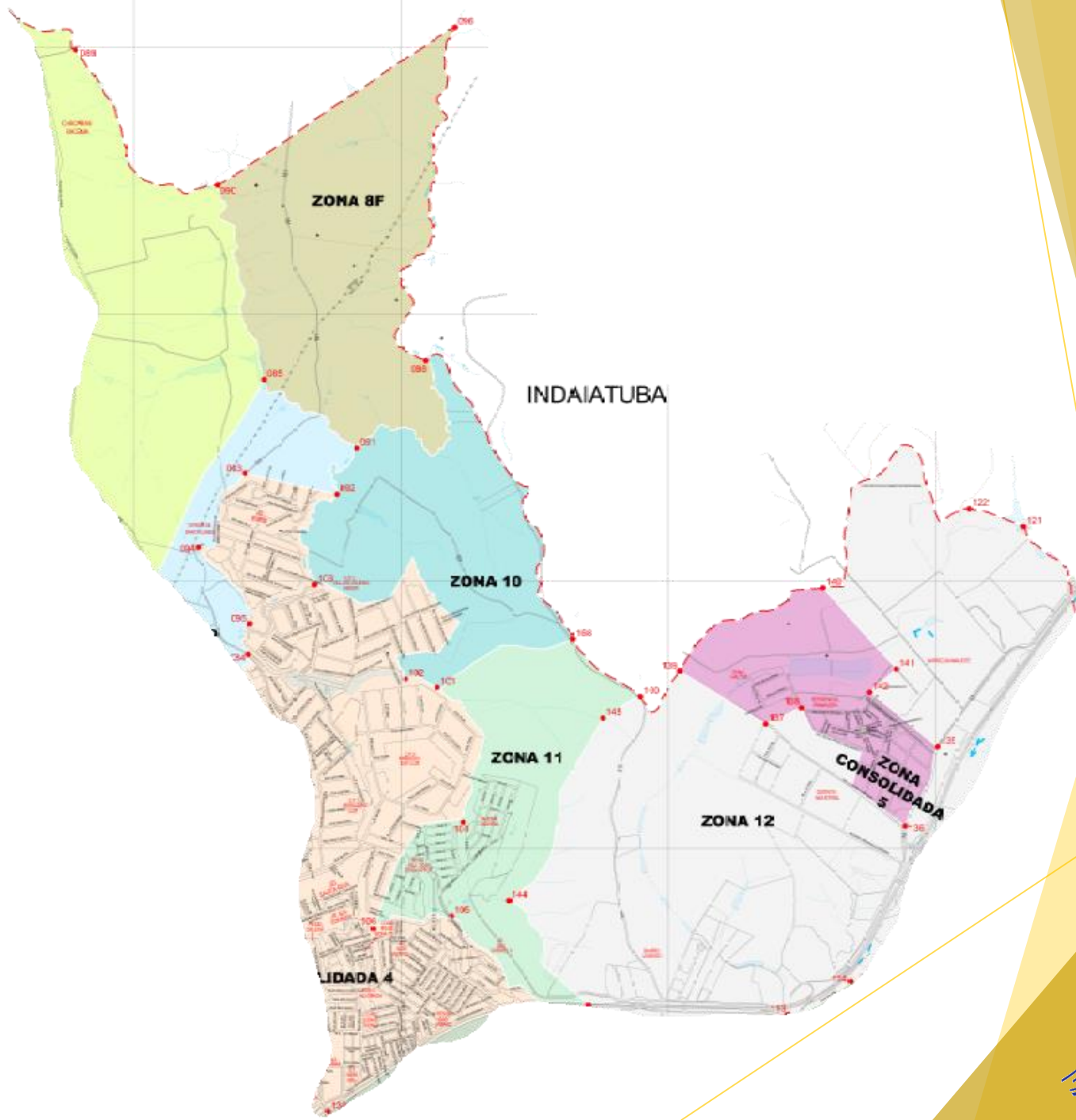
412,81 Hab/km²

Bairros x Número de Imóveis

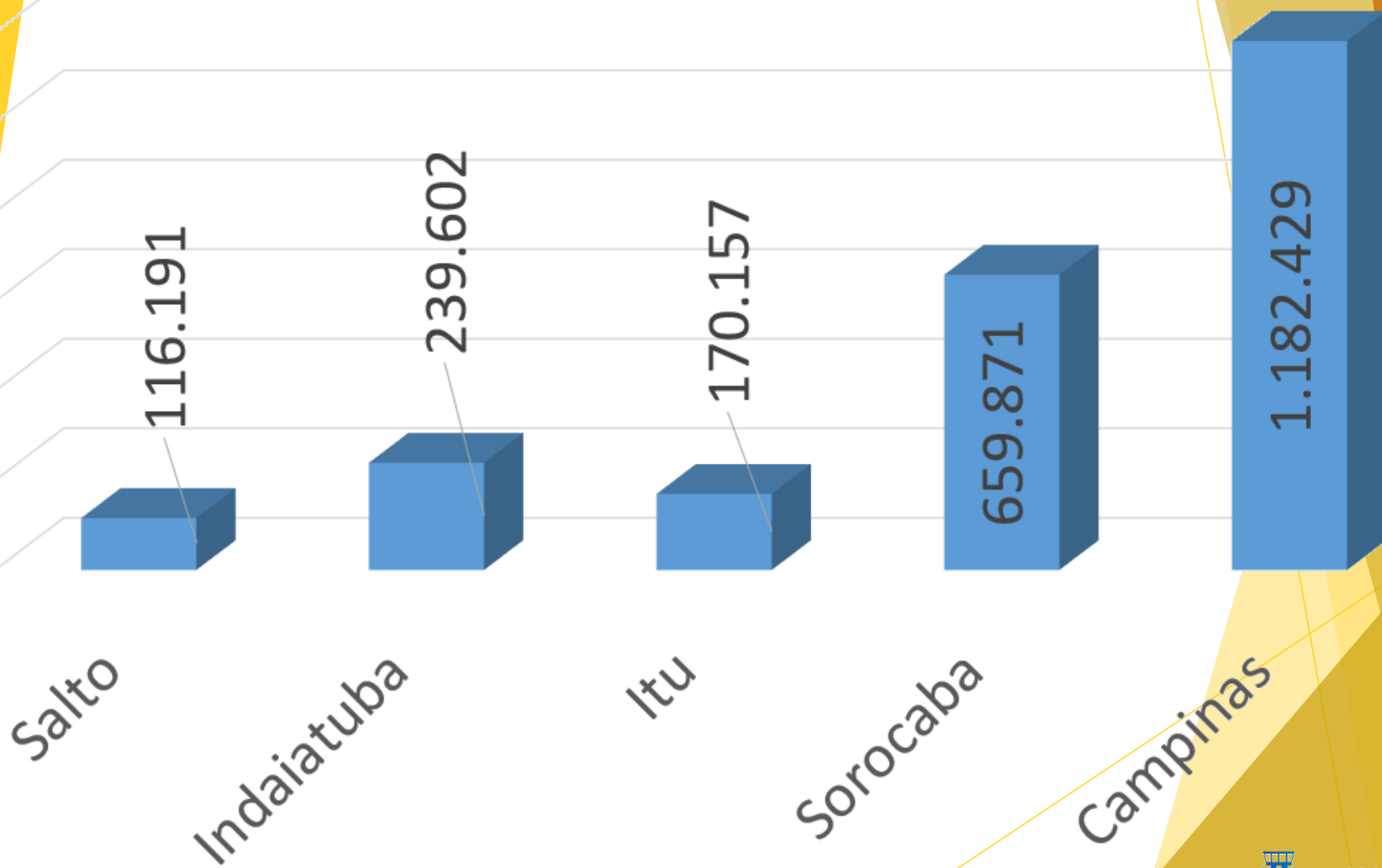
CONJ. HAB. NOVA ERA	1159
JD. BOM RETIRO II	892
RESIDENCIAL SAO GABRIEL	676
VILA DOS EUCALIPTOS	672
COND. VIL. ZULEIKA JABOUR	580
CONJ. HAB. SAO JUDAS TADEU	439
RESID. SAO GABRIEL II	311
COND. HARAS SAO LUIS	293
RESIDENCIAL ALVORADA	222
JARDIM BURU	200

Mapas temáticos – Região 3 Nordeste

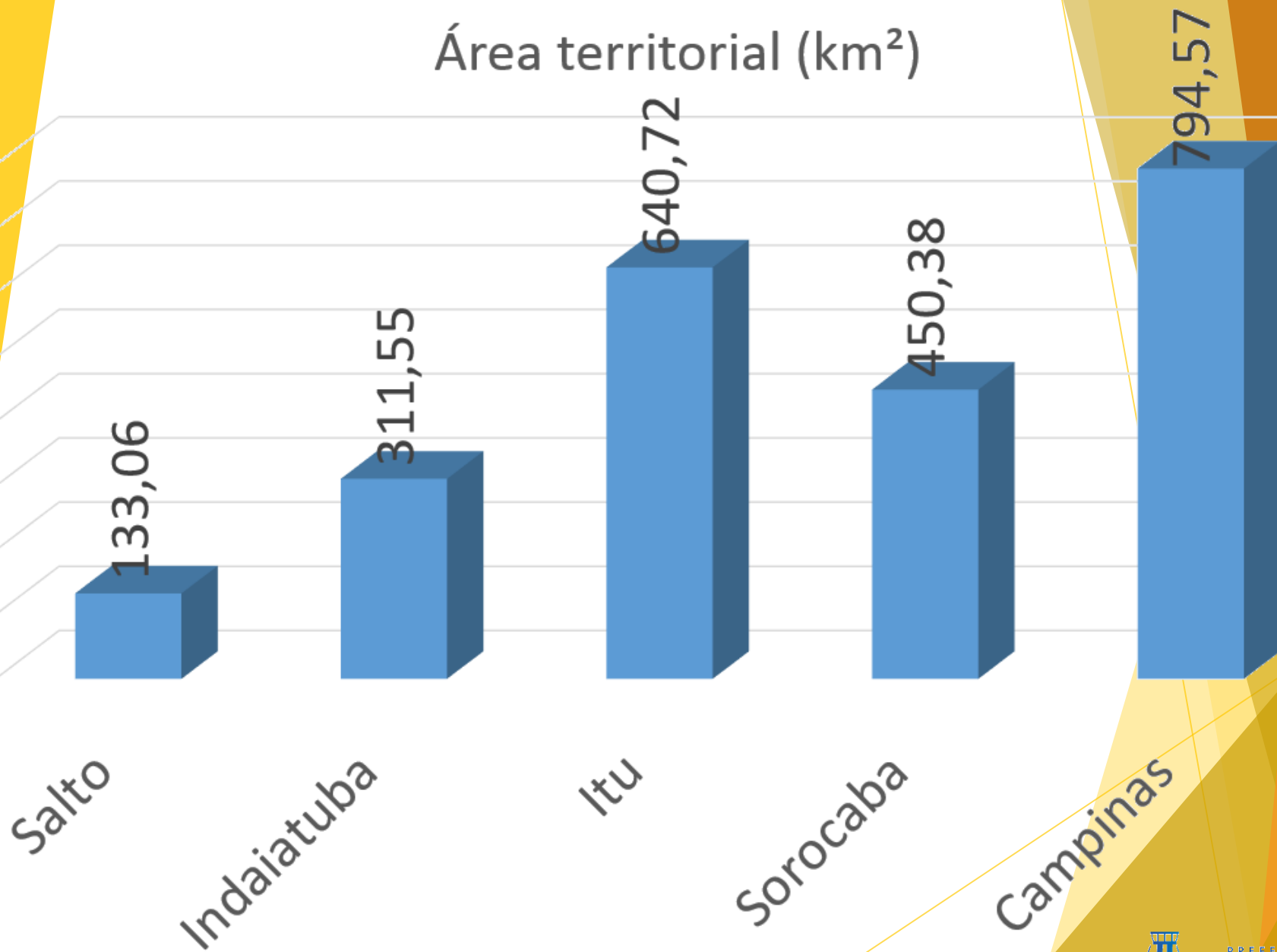
- ➔ ***Lei Municipal nº 2.771/2006 (Plano Diretor)***
- ➔ ***Lei Municipal nº 3.694/2.017 (Uso e Ocupação)***



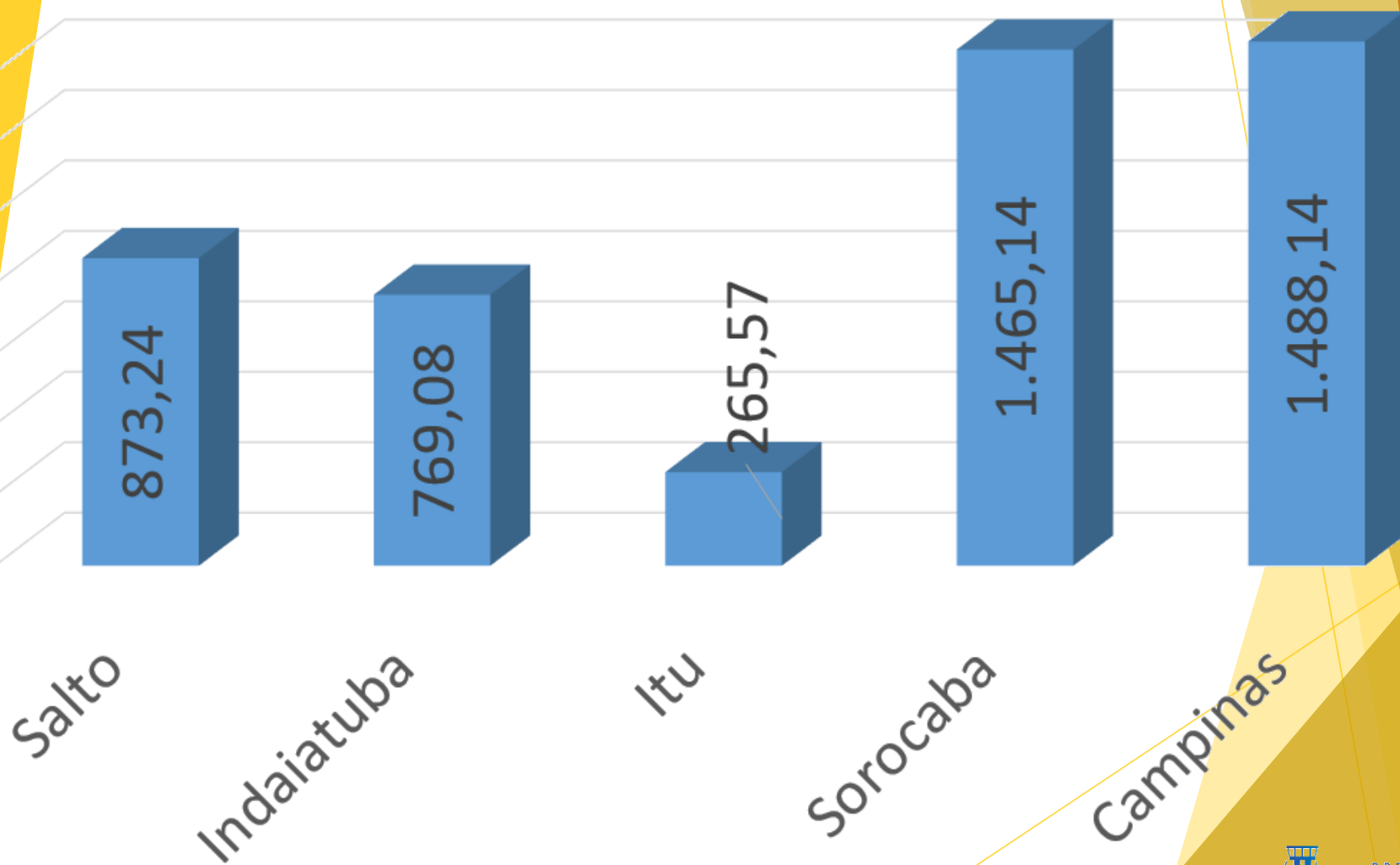
Habitantes



Área territorial (km²)



Densidade demográfica (hab/km²)



Convite

→ **Região 4 - Região Noroeste**

Data: 11/07/2018

Horário: 18:00 horas

Local: Comunidade Evangélica Plenitude

**Av. José Maria Marques de Oliveira nº 1.203
Jardim São João**



Duvida ou sugestão poderá ser encaminhada para o e-mail:

[**planodiretor2018@salto.sp.gov.br**](mailto:planodiretor2018@salto.sp.gov.br)

[**https://salto.sp.gov.br/site/?page_id=19602**](https://salto.sp.gov.br/site/?page_id=19602)

MUITO OBRIGADO